



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 002/2024, EDITAL N.º 010/2024
Processo Administrativo n.º 28.299/2024 – Credenciamento, abertura de envelopes de documentação, análise e julgamento da documentação.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 140/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação com PAVS na Linha Rechts, com recursos do FINISA/CEF - Contrato nº 0609.623-36/2023, conforme Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta a sessão pública, e procedeu com a realização do credenciamento.

Os envelopes de habilitação e proposta foram entregues e retidos pelo Agente e equipe de apoio.

Foram credenciados o Sr. Vinicius Mallmann Parise, representante da empresa GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA EPP (beneficiada pela LC nº 123/2006), o Sr. Juliano Natal Araújo, representante da empresa BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (beneficiada pela LC nº 123/2006), o Sr. Flávio Antonio Kunz, representante da empresa PAVICEDRO PAVIMENTACOES LTDA (beneficiada pela LC nº 123/2006).

A empresa ENGETECH CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA não foi credenciada, todavia, protocolou o envio da proposta e da documentação, conforme processo administrativo nº 28.397/2024.

O Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, sua análise e julgamento, foi feita diligência para reimpressão e consulta do documento 4.1.4.3 do Edital, atestado de capacidade técnica com registro no CREA/RS do licitante ENGETECH CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA, a mesma foi declarada inabilitada pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação por não apresentar os documentos relativos aos itens 4.1.2.2, 4.1.2.5, 4.1.2.9, 4.1.4.4.1, 4.1.4.2 do Edital.

A licitante BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA solicita que seja feito jus aos benefícios do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, para apresentação do documento 4.1.2.4 do Edital.

A licitante GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA EPP foi considerada habilitada.

O(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação solicitou diligência para apresentação do documento do item 4.1.4.3 da licitante PAVICEDRO PAVIMENTACOES LTDA, tendo em vista que a empresa apresentou o protocolo de registro do atestado no CREA/RS, sendo este, anterior a data da sessão, portanto, para a complementação de informações, com base no item 4.1.5.2, "alínea d.", no mesmo prazo concedido a licitante BLOCOSINOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, mas não com base na mesma fundamentação legal.

Sendo assim, o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação declarou a sessão pública suspensa, em virtude do prazo de cinco dias úteis, concedido para a licitante BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com base no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual, vence no dia 05/03/2024, sexta-feira, às 17 horas. A sessão será reaberta no dia 11/03/2024, às oito horas e trinta minutos, caso não haja pedido de prorrogação de prazo por parte da licitante BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, beneficiada pela Lei Complementar supracitada.

Sem mais para o momento, abaixo segue a ata assinada pelos presentes.

Solange Munsio Compagnoni
Agente de Contratação
Portaria nº 140/2024

Larissa Scapini
Equipe de Apoio
Portaria nº 140/2024

GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA EPP
Vinicius Mallmann Parise
Representante Legal

BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Juliano Natal Araújo
Representante Legal

PAVICEDRO PAVIMENTACOES LTDA
Flávio Antonio Kunz
Representante Legal